

Ineditórios

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

BALANÇO PATRIMONIAL

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001.36

Excerto da Ata de 22 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da RNP de 2024.

As informações foram elaboradas com base em relatório de auditoria independente... (text continues with audit details)

Table with columns: Ativo, Circulante, Não circulante, and Demonstrações do resultado. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Depósitos em garantia, etc.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

1. Informações sobre a entidade: A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (Associação e/ou Entidade), localizada na Rua Lauro Muller nº 116, sala 103, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, foi qualificada como Organização Social por meio do Decreto nº 4.077, de 09 de janeiro de 2002.

Em 31 de dezembro de 2021, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 3.346.513,31. O resultado líquido do exercício de 2021 foi de R\$ 4.955.026,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

Em 31 de dezembro de 2023, a RNP possuía um patrimônio líquido de R\$ 6.888.970,00. O resultado líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 6.934.387,00.

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

7. Adiantamentos a terceiros

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for adiantamentos a fornecedores and importação em andamento.

(a) Em sua maioria é composta por pagamento antecipado à Padtec (montante total de R\$ 1.064.686), referente a serviços de manutenção; e (b) Valor referente a importações em andamento associadas a diversos projetos (exemplo: Projeto Amélia Integrada - PAIS).

8. Depósitos judiciais

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing judicial deposits for RFB, PIS/Cofins, and processos trabalhistas.

(a) Refere-se a uma ação ordinária com origem no ano de 2013 visando a obtenção de provimento judicial para reconhecer a improcedência da cobrança de IRPF sobre rendimentos financeiros que era pretendida pela Fazenda Nacional.

10. Imobilizado

Table showing depreciation and acquisition costs for equipment, furniture, and other assets as of 31/12/2023 and 31/12/2022.

Table showing depreciation and acquisition costs for equipment, furniture, and other assets as of 31/12/2021 and 31/12/2020.

(a) Com relação à provisão para perda, foi estimada com base no inventário realizado no ano vigente, descontando as baixas ocorridas em 2023.

Table showing depreciation and acquisition costs for equipment, furniture, and other assets as of 31/12/2023 and 31/12/2022.

No quadro a seguir demonstramos a movimentação da provisão para perda do imobilizado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Table showing depreciation and acquisition costs for equipment, furniture, and other assets as of 31/12/2023 and 31/12/2022.

11. Intangível

Table showing depreciation and acquisition costs for intangible assets as of 31/12/2023 and 31/12/2022.

A amortização dos sistemas de software no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 2.677.967 (R\$ 2.130.050 em 2022) e a amortização de R\$ 1.503.624 se refere ao Projeto BELLA registrado no resultado do exercício.

(a) BELLA, Build Europe Link with Latin America, é um projeto que tem o objetivo de atender as demandas de interconexão de longo prazo das comunidades de pesquisa e educação europeias e latino-americanas, por interesse do Governo Brasileiro e delegação expressa do MCTI através do Ofício MCTI nº 169 de 13 de abril de 2016.

(b) BELLA, Build Europe Link with Latin America, é um projeto que tem o objetivo de atender as demandas de interconexão de longo prazo das comunidades de pesquisa e educação europeias e latino-americanas, por interesse do Governo Brasileiro e delegação expressa do MCTI através do Ofício MCTI nº 169 de 13 de abril de 2016.

12. Fornecedores
Fornecedores não telecomunicações
A conta de Fornecedores Telecom se refere aos valores devidos dos serviços contratados de telecomunicações, já em Fornecedores Não Telecom, são contemplados todos os demais fornecedores da RNP que a atendem nas mais diversas necessidades.

13. Passivo de arrendamento

Table showing lease liabilities as of 31/12/2023 and 31/12/2022.

(a) A taxa de desconto utilizada no cálculo dos contratos antigos foi a Selic média de 6,24% a.a. e para o contrato EMBRAPA - CAMPINAS, o INCC-M acumulado de 2023 de 9,40%; e (ii) Em 2022, a RNP assinou um contrato de leasing referente a equipamentos de informática com o Banco Daycoval no valor de R\$ 1.270.723 parcelado em 24 vezes de R\$ 52.947. A seguir a segregação entre o passivo de arrendamento de direito de uso e o leasing.

Table showing lease liabilities as of 31/12/2023 and 31/12/2022.

Saldo do arrendamento em 01 de janeiro

Table showing lease liabilities as of 31/12/2023 and 31/12/2022.

Saldo do arrendamento em 31 de dezembro

é indevida, dado que a origem do valor aplicado é isenta de tributação, logo, seus rendimentos também deveriam ser; (e) Refere-se a um processo iniciado no ano de 2020, cujo objeto refere-se a um auto de infração lavrado visando a aplicação da multa prevista no art. 33 da Lei nº 11.488/2007 por importação dos equipamentos relativos à DI nº 20/1023656-3. Em setembro de 2021, a respeito do despacho decisório proferido nos autos do processo administrativo nº 19482-720.054/2020-08, concluiu pela incoerência de infração a ensejar a aplicação de pena de perdimento e, consequentemente, ocasionaria a improcedência do auto ora impugnado.

Saldo em 1º de janeiro

Table showing balance as of 1st January.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Saldo em 31 de dezembro

Table showing balance as of 31st December.

Com base nos aditivos ao Contrato de gestão já pactuados, a RNP recebeu em 2023 o valor total de R\$ 442.342.003, conforme segue:

Table showing income from management contracts for 2023 and 2022.

Saldo inicial em 01 de janeiro

Table showing initial balance as of 01 January.

Ingresso de recursos do contrato de gestão

Table showing income from management contracts.

Despesas executadas no exercício - contrato de gestão

Table showing expenses executed in the exercise - management contract.

Receita financeira

Table showing financial income.

Saldo final em 31 de dezembro

Table showing final balance as of 31st December.

Em 31 de dezembro de 2023, alguns recursos permaneceram pendentes de repasse, conforme a seguir:

Table showing pending resources as of 31st December 2023.

(b) O montante registrado nessa rubrica corresponde aos valores recebidos antecipadamente a título de patrocínios, convênios ou acordos para execução de projetos específicos. A medida que os gastos são incorridos, estes são contabilizados no resultado do exercício e a receita correspondente é reconhecida no mesmo montante; e (d) O projeto OPEN R&I tem como objetivo a pesquisa e o desenvolvimento de software para a construção de uma plataforma de código aberto para o controle e gerenciamento de infraestruturas de rede programáveis compostas por equipamentos abertos e desagregados, ou seja, construídos a partir da integração de múltiplos componentes fornecidos por diferentes fabricantes de hardware e software. O software a ser desenvolvido neste projeto consiste em controladores, orquestradores, funções de rede e serviços de rede envolvendo o uso de virtualização, computação e armazenamento em nuvem e inteligência artificial. Além disso, o projeto tem como objetivo prover um ambiente de testes (testbed) a nível nacional, envolvendo tais tecnologias, para o uso pela academia, indústria e prestadores de serviços de comunicação. 17. Provisão para riscos judiciais: 17.1. Contingências classificadas como prováveis. A RNP é parte em processos judiciais ou em riscos potenciais que, na avaliação de consultores jurídicos, levando em consideração experiências com anteriores semelhantes, foram classificadas como de risco provável de perda. A Administração entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis já tomados em cada processo são suficientes para preservar o seu patrimônio, registrando o reconhecimento de provisões para perdas prováveis de processos judiciais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, e acordos com os valores discriminados a seguir:

Table showing provisions for legal risks.

A movimentação da provisão para riscos judiciais ocorreu conforme demonstrado no quadro a seguir:

Table showing movement of provisions for legal risks.

Saldo em 01 de janeiro

Table showing balance as of 01 January.

(+) Constituição de provisão

(-) Reversão de provisão

(-) Pagamentos

Saldo em 31 de dezembro

17.2. Contingências classificadas como possíveis. Adicionalmente, a Entidade tem ações de naturezas tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Table showing provisions for possible contingencies.

Em relação à movimentação das contingências classificadas como "Possíveis", além da atualização dos valores das ações judiciais, houve a adição de dois novos processos, a saber: processo nº 0100609-55.2023.5.01.0028 e processo nº 0000944-34.2023.5.01.0015, ambos trabalhistas e de natureza trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas como "Prováveis".

18. Patrimônio líquido: a) Patrimônio social. O patrimônio social é constituído pelas dotações iniciais concedidas/cedidas pelos fundadores e adicionados pelo superávit ou déficit apurados em cada exercício social. b) Superávits/déficits acumulados. O valor do superávit ou déficit é incorporado ao patrimônio social no exercício subsequente.

19. Receita de convênios

Table showing revenue from agreements.

Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

Asces Unita

Associação das Pioneiras Sociais - Hospital Sarah Kublitschek

Centro Hospitalar Moinhos de Vento (HMV)

Centro Universitário Jorge Amado

Centro Universitário Taboas de Almeida - Asces (Unita)

Centro universitário Unifacs (Unifacs)

Colégio Pedro II

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPMR)

Cloudlab

Frida

Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (Fapepi)

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatex)

Fundação Jose Silveira

Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura - Funpec

Fundação Oswaldo Cruz

Fundação Renova

Fundação Vale-parabana de Ensino

Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE)

Global Biowers

Grupo Hospitalar Conceição (GHC)

Hackers do Bem

Hospital São Rafael

IMIP

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)

Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia (IMES_FTC)

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro Xerém

Lauren Foundation

Open Ram

Petrobras

Projeto 5g in a box

Projeto Brasil 5G

Santa Casa de Misericórdia da Bahia

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/Cimatex)

Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar)

Universidade do Estado da Bahia (UnEB)

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)



REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

Table with financial data for 2023, including rows for 'Recursos (a)', 'Outras receitas', 'Tributos sobre serviços prestados', 'Salários e ordenados (a)', 'INSS', 'Fórmula médica', etc.

Table with financial data for 2023, including rows for 'de recomparar os empregados que tiveram participação no atingimento da meta institucional', 'Tecnologia e Inovação - MCTI', 'suas aplicações', etc.

26. Transações com partes relacionadas: Remuneração e pessoal-chave. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração total da Alta Gerência da RNP foi de R\$ 2.934.105 (R\$ 2.624.501 em 2022).

Table with financial data for 2023, including rows for 'Anúfice', 'Vigência', 'Dias', 'Valor Total', with columns for 'Anúfice', 'Vigência', 'Dias', 'Valor Total'.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Este relatório foi elaborado por Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. e trata da auditoria das demonstrações contábeis da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) em 31 de dezembro de 2023.

As Administradoras e Conselheiras da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. A atenção do Sr. Claudio Martins. Introdução: Fomos contratados para elaborar um relatório de asse-

Table with financial data for 2023, including rows for 'Anos', 'MCTI', 'Outros', 'Total - R\$ mil', with columns for 'Anos', 'MCTI', 'Outros', 'Total - R\$ mil'.

Table with financial data for 2023, including rows for 'Fonte', 'Termo aditivo', 'Valor em R\$', 'Data', with columns for 'Fonte', 'Termo aditivo', 'Valor em R\$', 'Data'.

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

Table with columns: Banco, Agência, Conta, Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022, Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020, Saldo em 31/12/2019. Rows include Banco do Brasil, B52, Banco do Brasil, Itaú, XP (Azimut), XO Investimentos, CEF.

Anexo IV - Quadro 4: Demonstração de receitas auferidas: O quadro a seguir refere-se às receitas apropriadas dos recursos recebidos mediante sua aplicação na execução do projeto social da RNP em 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018 (valores informados em R\$ mil):

Table with columns: Receitas - CG, CG, ASS, CG, ASS, CG, ASS, CG, ASS, CG, ASS, CG, ASS, CG, ASS. Rows include Receita do Contrato de Gestão, Recurso, Receita com prestação de serviços, Contribuição associados, Receita com mensalidades, Receita de Cooperação Técnica, Receita financeira, Outros*, Prov. Var. Cambial.

Nota 1: Receita realizada do Contrato de Gestão; Nota 2: Cooperação Técnica Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC BR); Nota 3: Convênio de patrocínio: Eventos RNP (WRNP, DISI 2020 e encontro fornecedores); e Nota 4: Descontos obtidos (no quadro de 2018 a variação cambial foi incluída nesse grupo). Em 31 de dezembro de 2023, os principais procedimentos de assegurar por nós efetuados foram: Verificamos, em base de amostragem, a saída dos recursos financeiros referentes aos contratos de gestão, através de extrato bancário; e Analisamos, em base de amostragem, a movimentação das aplicações financeiras, assim como os referidos rendimentos referentes às aplicações financeiras, conforme extrato bancário. Anexo V - Quadro 5: Plano de ação pactuado e realizado em 2023: O quadro a seguir demonstra o comparativo entre as despesas orçadas e realizadas no ano de 2023:

Table with columns: Pessoal - CLT, Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Viagens, Custeio, Imobilizado*, TOTAL. Rows include MACROPROCESSOS, Desenvolvimento Tecnológico, Engenharia e Operações de Redes, Serviços de Comunicação e Colaboração, Empreendimento de Soluções em TIC, Capacitação e Disseminação do Conhecimento, Relacionamento Institucional, Gestão e Desenvolvimento Organizacional.

Nota 1: A diferença entre o previsto e o realizado para os gastos com o imobilizado é decorrente do desvio de tempo ocorrido entre o planejamento do processo de licitação e sua realização de fato. O processo de licitação, iniciou em março de 2023 e somente foi finalizado em fevereiro de 2024, devido a alguns obstáculos por sua complexidade e ao tamanho do processo, no qual a RNP quis atender a todas as necessidades de equipamentos ópticos da Rede Metropolitana, das Redes Estaduais, da Rede de Backbone e da Rede dos POPs. O impacto da não finalização na compra dos equipamentos gera uma reação em cadeia, impactando a compra dos cabos ópticos, também previstos para 2023. Os principais procedimentos de assegurar por nós efetuados foram: a) Confrontamos o total dos balancetes, segregados por centros de custo (projetos do Contrato de Gestão) com o balancete contábil, sem divergências; b) Revisamos, em base de amostragem, a saída de recursos financeiros referentes aos pagamentos efetuados através de extrato bancário, validando assim os valores executados; Examinamos, em base de amostragem, as folhas de pagamento, relatórios de provisão de férias e de 13o salário de janeiro a dezembro de 2023, bem como os respectivos pagamentos efetuados; e Examinamos em base de amostragem, guias de INSS e FGTS de janeiro a dezembro de 2023, bem como as respectivas liquidações financeiras através de extrato bancário. Anexo VI - Quadro 6: Comparativo anual do plano de ação: O quadro a seguir refere-se ao comparativo das despesas entre o real incorrido em 2023 e o real incorrido em 2022:

Table with columns: Pessoal - CLT, Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Viagens, Custeio, Imobilizado*, TOTAL. Rows include MACROPROCESSO, Desenvolvimento Tecnológico, Engenharia e Operações de Redes, Serviços de Comunicação e Colaboração, Empreendimento de Soluções em TIC, Capacitação e Disseminação do Conhecimento, Relacionamento Institucional, Gestão e Desenvolvimento Organizacional.

Nota 1: O volume de trabalhos que demandavam viagens no ano de 2022 ainda foi muito inferior ao volume normal de viagens praticadas pela RNP. Em 2023, a execução das viagens foi superior a 2022 devido à normalização das atividades operacionais. Nota 2: Resposta quadro 5, item 1.

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) com Constatções Factuais

Aos: Administradores e Conselheiros da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. Atenção do Sr. Paulo de Medeiros Ribeiro Martins. Objeto do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição. Nosso relatório tem como objetivo único auxiliar a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP ("RNP ou Entidade") a evidenciar o cumprimento de determinados requerimentos descritos no nosso contrato, firmado em 18 de agosto de 2021, referentes ao estabelecido no artigo 47 da Portaria MCTIC 1.917/2020 e requisitado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (Entidade ou Associação) na data-base 31 de dezembro de 2023 e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à Entidade, aos administradores, e é contraparte envolvido no contrato, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte que não estejam diretamente relacionadas ao contrato objeto. Responsabilidades da parte contratante. A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP reconhece que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho. A RNP (que também é a parte responsável) é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados. Responsabilidades do auditor. Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a NBC TPC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados. O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados. Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de auditoria. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de auditoria. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados. Ética profissional e gestão de qualidade. Cumprimos com os requisitos éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Para fins desse trabalho, não há requisitos de independência com os quais temos que cumprir. Nossa firma aplica a NBC PA 01 - Gestão de Qualidade para Firmas (Sistemas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, e, consequentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Procedimentos e constatações. Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.S.A.s, a seguir descritos, em relação aos requisitos estabelecidos no artigo 47 da Portaria MCTIC 1.917/2020 elencados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (Entidade ou Associação). O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TPC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados (PPA). Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de emitir um relatório evidenciando o cumprimento dos requerimentos elencados. Os tópicos de 1 a XI estão descritos conforme a Portaria MCTIC mencionada e, na sequência, os procedimentos realizados e os resultados das conclusões a respeito daqueles que foram aplicados. Os principais procedimentos realizados e informações analisadas são assim detalhadas: I. Confirmar o limite percentual de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão. Analisamos se as despesas trabalhistas da RNP estão dentro do limite de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão e o limite máximo estipulado no Contrato de Gestão vigente, conforme cláusula oitava, descrita a seguir: "Observados os efeitos de eventuais repactuações orçamentárias, o RNP poderá gastar até 60% dos recursos financeiros a este repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos". O percentual de gastos de pessoal em 2023 foi de 26,11%, inferior ao limite máximo permitido, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Exercício 2023, Diretores executivos, Demais CLT, Estagiários. Rows include Valor do prêmio desempenho do exercício de 2022 pago em 2023 (ativos e demitidos), Valor do plano de alimentação/refeição, Valor do plano de saúde e odontológico, Valor do seguro de vida, Valor auxilio funeral, Valor auxilio-transporte, Valor auxilio creche/babá, Valor auxilio vacância, Valor auxilio vacância, Valor ajuda de custo internet, Ajuda de custo telefonia móvel, Remuneração, Encargos Sociais, Remuneração estagiários, Ajuda de custo (diárias).

Total geral, RNP repasse contrato de gestão em 2023, Percentual em relação ao contrato de gestão. Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. II. Confirmar a remuneração e percepção de outros vantagens pelos dirigentes e empregados da OS - Organização Social, segundo os critérios pactuados no contrato de gestão. A remuneração mensal percebida pelos dirigentes e empregados da RNP obedecem aos critérios pactuados no Contrato de Gestão aos limites previstos no inciso II do artigo 37 ("*) da Constituição da República Federativa do Brasil (transcrito adiante). Ao longo do ano de 2023, a remuneração total superou em R\$ 668.286,00 o subsídio máximo recebido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que é de R\$ 39.293,32 até março de 2023 e R\$ 41.650,92 a partir de abril de 2023, em razão do pagamento do prêmio de remuneração aos diretores (valor bruto controlando desempenho, férias e 13º salário).

Como resultado da análise acima mencionada: Identificamos uma certidão de tributos federais e previdenciários positiva com efeitos de negativa, devido ao processo movido pela Receita Federal cobrando o Imposto de Renda incidente sobre o repasse de recursos do Contrato de Gestão, relativo ao ano-calendário 2001. A seguir resultado obtido desta certidão: "Constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descondição para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos". Quanto a potenciais contingências, verificamos a constituição de provisão para o risco relacionado à contratação de terceiros. Além disso, identificamos processos judiciais em andamento; porém, todos aqueles cujas probabilidades de perdas foram avaliadas como prováveis pelos advogados externos da Entidade, foram devidamente contabilizados. Em relação ao vencimento de obrigações tributárias, não identificamos recolhimentos com atrasos. IV. Comparar a evolução das receitas e saldos do contrato de gestão e suas aplicações financeiras. Obtivemos da administração da RNP, as informações de saldos bancários e rentabilidade das aplicações financeiras. A evolução dos saldos de receitas, ingressos de recursos e rendimentos encontra-se demonstrada a seguir:

Table with columns: Meses, Receitas apropriadas ao contrato de gestão (a), Ingressos de recursos (b), Saldos brutos mensais de aplicação (c), Saldos bancários mensais (d), % de rendimento (e). Rows include jan/23, fev/23, mar/23, abr/23, mai/23, jun/23, jul/23, ago/23, set/23, out/23, nov/23, dez/23.

Total, (a) Confrontamos com os registros contábeis da Entidade; (b) Confrontamos com os registros de Infraestrutura e extratos bancários; e (c) Conferimos cálculo matemático (receita financeira dividido sobre saldos bancários). Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. V. Verificar a contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação. Verificamos que a RNP passou a registrar uma "reserva financeira" no montante de 5% dos recursos de fomento recebidos a partir de 23 de dezembro de 2016, após aprovação do Conselho de Administração, conforme quadro a seguir:

Table with columns: Valor do recurso - Em R\$, Valores em reserva - Em R\$, Origem do recurso, Origem do recurso (a), Data, Origem do recurso (b). Rows include Saldo inicial das reservas - 31 de dezembro de 2016, 7º Fomento MCTI (c), 7º Projeto Cidades Inteligentes (c), 7º Projeto Expansão RUTE 2022 (c), 6º Fomento MEC (c), 6º Programa de Ações Tecnológicas Conjuntas CAPES/RNP 2022 (c), 6º Cooperação EBSERH /RNP 2022 (c), 6º PNLD Digital 2022 (c), 10º Infovias Estaduais Norte - Ações de Serviço e Capacitação, 9º Infraestrutura de Rede Avançada MD 2022, 9º Infovia Potiguar Rede 2022, 9º Cidades Conectadas, 9º Infovias Estaduais Norte Conectado, 10º Soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC, 12º Fomento MCTI, 13º TV 3.0, 13º Interação PLOC x PAIS, 13º Projeto Pilot de Conectividade das Escolas sem Energia, 10º Infraestrutura de Rede Avançada EMBRAPA 2022, 10º Infraestrutura de Rede Avançada CPRM 2022, 11º Programa de ações Tecnológicas conjuntas CAPES/RNP, 7º Emenda Parlamentar Rede Rio - Nova Iguaçu (Dep. Talíria Petrone), 11º Programa de Modernização em Nuvem de Aplicações e Dados Educacionais, 11º Programa Transformação Digital das IES, 14º Fomento MCTI, 6º Fomento FNDCT/MCTI, 18º PAC FNDCT, Total de entradas, Outras entradas, IR/Tarifas, Resgates, Rendimentos dos recursos, Total da reserva em 31 de dezembro de 2023 (a).

(a) Conforme registros contábeis; (b) Conferimos cálculo matemático; e (c) Aportes de 2022, cuja reserva técnica foi constituída em 2023. A identificação das contas bancárias utilizadas para a constituição do recurso financeiro, bem como a validação dos saldos dessas contas foram feitas durante nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis. Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. VI. Verificar a regularidade de contratos celebrados com recursos do contrato de gestão. Selecionamos a regularidade de fornecedores entre "telecom" e fornecedores "não telecom" celebrados com recursos do contrato de gestão em relação à pertinência do que está sendo contratado, assim como em relação aos objetivos e metas pactuadas pela Entidade. As análises dos contratos de fornecedores foram feitas com base na conformidade dos seguintes documentos: i) Requisição de compra/serviço - via sistema; ii) Carta convite - por e-mail; iii) Aprovação de cotação - via sistema; (iv) Planilha de apuração e aprovação de compra; e v) Notas fiscais emitidas pertinentes aos contratos analisados e seus respectivos comprovantes de pagamento/base de cálculo da provisão (fornecedores não factuados). Os seguintes contratos foram objetos de nossas análises:

Table with columns: Descrição, Contrato. Rows include OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TELEONCA BRASIL S.A., BRISANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., VOGEL SOLUCOES EM TELE. E INFO. S.A., DATARAM - CONSULTING E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA., COMERCIO E NAVEGACAO PRATES LTDA., MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A., REDSPARK, VERY TECNOLOGIA LTDA.

VII. Conferir o percentual de avançamento de recursos extras ao contrato de gestão. Conferimos o cálculo do percentual de avançamento obtido pela RNP com a utilização dos recursos do contrato de gestão, tomando como base as informações disponibilizadas pela administração da RNP. A proporção das receitas avançadas em 2023, orçadas de recursos extras pactuados com a RNP, provenientes de convênios, contratos e de prestação de serviços, em relação àquelas apropriadas ao Contrato de Gestão é de 12,79% (18,68% - 2022), está demonstrado conforme a seguir:

Table with columns: Em R\$ Mil, 2022, 2023. Rows include Receitas reconhecidas referentes ao contrato de gestão, Receitas financeiras referentes ao contrato de gestão, Outras receitas contrato de gestão, Total do contrato de gestão, Receitas avançadas pela Associação, Total conforme demonstrações contábeis.

Cálculo do percentual: Total das receitas do contrato de gestão, Receitas avançadas pela Associação, Percentual em relação ao contrato de gestão. Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. VIII. Demonstrar a evolução do ativo imobilizado da OS, segregados os investimentos com recursos próprios e do contrato de gestão. Analisamos a evolução do ativo imobilizado e intangível da RNP segregado entre recursos do contrato de gestão e da Associação, tomando como base as informações obtidas junto à administração da RNP. A Entidade nos apresentou documentação suporte para a segregação do ativo imobilizado e intangível ao que se refere ao Contrato de Gestão e aos demais convênios, conforme quadros a seguir:

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

Table with columns: Descrição, Saldo em 31/12/2022, Adições, Ajuste de depreciação, Baixas, Saldo em 31/12/2023

Table with columns: Descrição, Saldo em 31/12/2022, Reversão, Baixas, Saldo em 31/12/2023

(A) Valor refere-se a bens fora de uso, não localizados no inventário físico e classificados como irreperíveis ou obsoletos que se encontram registrados contabilmente. Portanto, para que os saldos líquidos do imobilizado e do intangível representem adequadamente os recursos, cujos benefícios econômicos fluem para a Entidade, foi calculada uma provisão com base nestas classificações...

pesquisa. No caso das compras entre R\$ 5 mil e R\$ 50 mil, o regulamento da RNP prevê que sejam realizadas, no mínimo, três cotações de preços. Neste caso, a unidade encaminhou três exemplos de cotações realizados em 2023 para evidenciar o adequado cumprimento da pesquisa, com seleção do menor valor. Para as compras acima de R\$ 50 mil, o regulamento prevê que seja enviada carta convite para, pelo menos, três fornecedores. Neste caso, a RNP também encaminhou como exemplo três processos em que evidenciou o envio de convite para mais de três fornecedores...

Confrontamos as informações acima com os registros contábeis e extratocontas e repostas dos consultores jurídicos da administração e não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. XI. Verificar da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do contrato de gestão. No decorrer do processo de auditoria da data base 31.12.2023, realizamos procedimentos que tinham como objetivo de verificar que os gastos realizados estavam adequados com os projetos da RNP. Inicialmente realizamos entrevistas para mapear os processos de compras e em seguida testamos, por amostragem, a existência dos processos do início até as suas respectivas liquidações financeiras e registros contábeis.

Table with columns: Descrição da conta, Nº da conta, 2022 (R\$), 2023 (R\$), %

ULTRA

Ultrapar Participações S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 33.256.439/0001-39 - NIRE 35.300.109.724
 Edital de Convocação
 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Ultrapar Participações S.A. ("Ultrapar" ou "Companhia") a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital em 17 de abril de 2024 ("Assembleia"), às 14h00, nos termos da Resolução CVM 81/22 (RCVM 81), sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2023; 3. Fixação da remuneração global da Administração; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo em vista a solicitação da instalação do Conselho Fiscal feita por acionista representando mais de 2% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 70/22; e 5. Em virtude do item acima, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o mandato que se inicia em abril de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** - 1. Alterações ao Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data, para refletir: (a) Inclusão de atividade no objeto social da Companhia; (b) Alterações nas competências do Conselho de Administração; (c) Exclusão das hipóteses de substituição dos membros dos comitês de assessoramento estatutários; (d) Alteração da nomenclatura e competências dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração; e (e) Simplificação da redação de dispositivos estatutários, bem como ajustes de clareza e de numeração. 2. Homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão da Infarmia Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014; e 3. Aprovação da consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações propostas nos itens acima. **Participação na Assembleia** - Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações da Companhia - incluindo os titulares de *American Depository Receipts* ("ADRs") nos termos descritos abaixo -, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos no Estatuto Social da Companhia, apresentando os documentos especificados nos Itens Acionista Pessoa Física, Acionista Pessoa Jurídica e Fundos de Investimento abaixo. A qualidade de acionista será comprovada pela apresentação de declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 3 dias antes da Assembleia. A Companhia adotará para esta Assembleia o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Lei das S.A. e na RCVM 81, permitindo que seus acionistas enviem, por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações ou diretamente à Companhia, boletins de voto a distância para a Assembleia, conforme disponibilizados pela Companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos na Assembleia. A Companhia informa que as instruções para o exercício do voto a distância constam no Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Os boletins de voto a distância enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos da RCVM 81. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital. No termos da RCVM 81, através de plataforma digital ("Plataforma"), razão pela qual a participação do acionista somente poderá se dar: (a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no referido boletim; e (b) via Plataforma, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, podendo o acionista: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia, sendo certo que, neste caso, eventuais votos manifestados pelo acionista através de boletim de voto a distância serão desconsiderados. Os detentores de ADRs serão representados na Assembleia pelo custodiante das ações que lastream os ADRs nos termos do contrato de depósito de 16 de setembro de 1999 ("Contrato de Depósito"). Os procedimentos para o exercício do voto com relação aos ADRs serão especificados em comunicação a ser encaminhada aos detentores de ADRs pelo depositário nos termos do Contrato de Depósito. Nos termos da RCVM 81, para obter a autorização da Companhia para participação virtual na Assembleia por meio da Plataforma, os acionistas ou seus representantes legais ou procuradores deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico invest@ultra.com.br, até às 14h00 da data de 15 de abril de 2024, solicitando sua participação à Companhia, indicando o telefone de contato e e-mail do participante, e apresentando os documentos abaixo relacionados: **Acionista pessoa física** - Cópia de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas ou passaporte, no caso de estrangeiro); e - Cópia de procuração, se aplicável, e documento de identificação com foto do procurador; **Acionista pessoa jurídica** - Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); - Cópia de documento de identificação com foto(s) do(s) representante(s) legal(is); e - Cópia de procuração, se aplicável, e documento de identificação com foto do procurador; **Fundos de Investimentos** - Cópia de comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia ou que tenha outorgado poderes ao procurador; - Ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à Assembleia ou a quem tenha outorgado a procuração; e - Caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os documentos listados no item "Acionista Pessoa Jurídica" relativos a ele também deverão ser apresentados à Companhia. Ainda, em caráter excepcional, a Companhia admitirá que os acionistas enviem os documentos de representação necessários indicados acima digitalmente em formato PDF, sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas. A Ultrapar aceitará procurações assinadas fisicamente ou digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil). Não será admitido o acesso à Plataforma de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, a Companhia enviará, ao endereço de e-mail indicado pelo acionista, o link e as instruções de acesso à Plataforma aos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. Referidas informações serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização.

A Ultrapar não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista, representante legal ou procurador venha a enfrentar, dificultando ou impossibilitando a sua participação na Assembleia.

Disponibilização de documentos e informações: Nos termos do Estatuto Social da Ultrapar e da RCVM 81, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, bem como o Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os boletins de voto a distância para a Assembleia Geral Ordinária e para a Assembleia Geral Extraordinária e outros documentos relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram apresentados à CVM, e encontram-se à disposição do seu site (www.cvm.gov.br), na sede social da Companhia, no site da B3 (www.b3.com.br) e no site da Companhia (ri.ultra.com.br).

São Paulo, 15 de março de 2024.
 Jorge Marques de Toledo Camargo - Presidente do Conselho de Administração

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
 CNPJ Nº 10.338.320/0001-00 - NIRE Nº 33.300.288.279
 COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 02217-9
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12:00, por escrito e sem sessão, **PRESENCIA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia Fulvio de Silva Marcondes Machado, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha e a Sra. Ana Teresa Lafuente González, eleita nesta reunião. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Eleição de Membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros elegeram, por unanimidade, a Sra. Ana Teresa Lafuente González, espanhola, engenheira, portadora de passaporte espanhol nº PA0677835, com endereço à Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madrid, Espanha, como membro titular deste Conselho de Administração, para o cargo de **Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração**, com mandato coincidente com os demais conselheiros de administração, ou seja, encerrando-se até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2023, quando sua nomeação deverá ser ratificada pelos acionistas. Para fins do § 2º do artigo 146 da Lei das S.A., a conselheira Ana Teresa Lafuente González será representada pelo Sr. Eduardo Capelastegui Saiz, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do CPF/ME sob nº 819.863.865-20, RNE nº V293179-X, residente e domiciliado na Praia do Flamengo 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, conforme procuração arquivada na Praia da Companhia. A conselheira ora eleita tomará posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declarará à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício do seu respectivo cargo. A Sra. Ana Lafuente se absteve de votar no item acima, por considerar conflito de interesses. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que os materiais pertinentes ao item da Ordem do Dia encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2024. Conferir com original lavrado em livro próprio. **Marcela Veras** - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A. Certificado o arquivamento em 06/03/2024 sob o nº 00006116833. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.

enel

ENEL BRASIL S.A.
 CNPJ nº 07.523.555/0001-67 - NIRE 35300577931

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2023

1. Local, Data e Hora: Reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Gomes Lencastre; e Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 6º do estatuto da Companhia, no montante de até R\$5.323.144.053,33 (cinco bilhões, trezentos e vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos), com a subscrição particular de até 126.832.119 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e dezoito) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$41,97 (quarenta e um reais e noventa e sete centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições: 5.1. Quanto ao item único da Ordem do Dia, aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$5.323.144.053,33 (cinco bilhões, trezentos e vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos), passando o capital social da Companhia dos atuais R\$38.070.269.190,10 (trinta e oito bilhões, setenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa reais e dez centavos) para R\$43.393.413.243,43 (quarenta e três bilhões, trezentos e noventa e três milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) mediante a emissão, por subscrição particular, de 126.832.119 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e dezoito) novas ações, ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$41,97 (quarenta e um reais e noventa e sete centavos) por ação, fixado com base no art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas são integralmente subscritas, neste ato, pela acionista Enel Américas S.A., conforme Boletim de Subscrição (Anexo 1) e serão integralizadas, até 31/12/2023, em moeda corrente nacional e/ou mediante a capitalização de créditos decorrentes de dividendos declarados e não pagos. 5.2. O referido aumento se dá dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no art. 168 da Lei nº 6.404/76 e no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, que autoriza o Conselho de Administração a fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital social autorizado, que atualmente é de 5.000.000.000 (cinco bilhões) de ações. 5.3. Os demais acionistas da Companhia manifestaram expressamente sua renúncia, de forma irrevratável e irrevogável, aos respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações, conforme expressado em cartas que ficam arquivadas na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho. **Assinaturas:** Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária. **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Mário Fernando de Melo Santos, Antônio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de dezembro de 2023. **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre - Presidente do Conselho e da Reunião; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária.

Neoenergia
 Elektro

ELEKTRO REDES S.A.
 CNPJ/MF Nº 02.328.280/0001-97 - NIRE 35.300.153.570
 COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELEKTRO REDES S.A., REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h30min, por meio do Microsoft Teams. **PRESENCIA:** Presentes os Conselheiros da Companhia, os senhores(as) Fulvio da Silva Marcondes Machado, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha, Edison Antonio Costa Britto Garcia e Claudécir da Silva (Conselheiro Representante dos Empregados). **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Renúncia de Membro do Conselho de Administração; e (2) Diretoria - Renovação de Mandatos. **INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros foram informados do recebimento, em 24 de Janeiro de 2024, da carta renúncia da Sra. **Elena León Muñoz** ao cargo de **Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração** da Companhia. Os membros do Conselho presentes registram seus agradecimentos a Sra. Elena León pelos serviços prestados a Companhia. Passando ao item (2) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a renovação dos mandatos do **Diretor Executivo de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Renato de Almeida Rocha**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade RG nº 540.657-9 - MMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.419.287-35, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e da **Diretora de Planejamento e Controle, Sra. Luciana Maximino Maia**, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 200380011 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 144.021.098-50, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 9º andar, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ambos, a partir de 09 de fevereiro de 2024, com mandato **até o dia 09/02/2027**. Os Diretores ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararam à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício do seu respectivo cargo. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Campinas, 06 de fevereiro de 2024. Conferir com original lavrado em livro competente. **Marcela Veras** - Secretária. JUCESP. Certificado o registro sob o número 90.769/24-7 em 04/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP RNP
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Conforme prescreve o Contrato de Gestão firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, em sua Cláusula Décima Sexta, Subcláusula Terceira, informo que farei publicar no Diário Oficial da União, edição no dia 21/03/2024, os documentos: a) Texto da Ata da Reunião do Conselho de Administração, havida em 18 de março de 2024, onde os conselheiros aprovam a Prestação de Contas; b) Parecer da Auditoria independente, com todos os Demonstrativos Financeiros e Contábeis do Exercício de 2023; c) Informação Financeira e Contábil do Contrato de Gestão; d) Portaria MCTI. Rio de Janeiro, 20 de março de 2024. Nelson Simões da Silva - Diretor Geral.

enel

ENEL BRASIL S.A.
 CNPJ nº 07.523.555/0001-67 - NIRE 35300577931

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2024

1. Local, Data e Hora: Reunião realizada em 31 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Mário Fernando de Melo Santos; e Secretária: Andrea Leandro Valenzuela. **4. Ordem do Dia:** Tema para aprovação: (i) indicação do Sr. Giovanni Maria Pisani para ocupar o cargo de Diretor Adjunto da Companhia; e **Tema para informação:** (ii) resumo executivo - temas relevantes controladas. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições: 5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a indicação do Sr. **Giovanni Maria Pisani**, italiano, casado, advogado, portador do passaporte italiano nº YA9333209, inscrito no CPF sob nº 041.323.941-15, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, para ocupar o cargo de Diretor Adjunto da Companhia. 5.1.1. A eleição do Sr. Giovanni Maria Pisani ocorrerá depois de cumpridas as formalidades e trâmites legais junto às autoridades migratórias brasileiras. 5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre os temas relevantes e resultados das controladas da Companhia, conforme apresentação realizada pelos executivos de cada linha de negócio. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho. **Assinaturas:** Mário Fernando de Melo Santos, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Mário Fernando de Melo Santos, Antônio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque e Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de janeiro de 2024. **Mesa:** Mário Fernando de Melo Santos - Vice-Presidente do Conselho e Presidente da Reunião, Andrea Leandro Valenzuela - Secretária. JUCESP nº 78.745/24-0 em 19/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Assine: assinevalor.com.br ou ligue: assinevalor.com.br

Valor ECONÔMICO

Valor ECONÔMICO

Informação, análises e conteúdo aprofundado. Tudo isso você lê no Valor.

Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br Ligue 0800 701 8888